



## A mercantilização da educação superior e sua influência na direção social do perfil profissional de egresso em Serviço Social

Ingrid Rangel de Medeiros<sup>1</sup>

### RESUMO

O presente artigo surge como resultado da elaboração do nosso Trabalho de Conclusão de Curso(TCC), intitulado “Mercantilização da educação superior no Brasil: perfil profissional do egresso em Serviço Social das Instituições de Ensino Superior privadas, com fins lucrativos, das Regiões Sul e Sudeste”, apresentado no ano de 2023. Em síntese, a pesquisa teve por objetivo analisar o perfil de egresso dos cursos de graduação em Serviço Social ofertados pelas Instituições de Ensino Superior(IES) privadas, com fins lucrativos. Sustentamos a hipótese inicial que estas IES propõe um perfil profissional minimalista, delimitado nas Diretrizes Curriculares aprovadas pelo MEC na resolução nº 15/2002. Adotamos a seguinte metodologia : (i) Pesquisa e revisão bibliográfica; (ii) Levantamento das IES que ofertam o curso de graduação em Serviço Social ; (iii) Sistematização, em planilhas, das informações sobre os cursos. Salientamos que, a hipótese inicial foi confirmada.

**PALAVRAS-CHAVE:** mercantilização da educação superior, dualidade do perfil de egresso, Serviço Social.

### 1. INTRODUÇÃO

O curso de Serviço Social é um dos cursos de maior interesse do setor privado, aproximadamente 86% dos assistentes sociais são egressos de IES privadas. Serviço Social é o 6º curso com maior número de matrículas na modalidade de Educação à Distância (EAD), além de ter as matrículas dos cursos presenciais concentradas em instituições com fins lucrativos (Pereira, 2022).

Por este motivo, acima citado, determinamos que nossa pesquisa<sup>2</sup> tenha por objetivo específico justamente analisar o perfil profissional proposto pelas IES privadas

---

<sup>1</sup> Bacharel em Serviço Social pela Universidade Federal Fluminense(UFF).Mestranda do Programa de Pós-graduação em Serviço Social e Desenvolvimento Regional UFF. E-mail para contato: [ingridraangelmedeiros@id.uff.br](mailto:ingridraangelmedeiros@id.uff.br)

<sup>2</sup> Cabe salientar que a pesquisa aqui apresentada integra uma pesquisa mais ampla, no núcleo de pesquisa e extensão sobre Trabalho, Educação e Serviço Social (TEIA) coordenado pela Profa.Dra. Larissa Dahmer Pereira. Núcleo no qual me insiro como bolsista de Iniciação Científica desde 2019. Colaboro na execução do projeto de pesquisa intitulado “Ensino Superior e cursos de Serviço Social no Brasil: monitoramento e análise do processo de expansão, perfil profissional e propostas curriculares”.



# V SENASS

V SEMINÁRIO NACIONAL SERVIÇO SOCIAL, TRABALHO E POLÍTICA SOCIAL

Universidade Federal de Santa Catarina  
Florianópolis SC 23 a 25 de outubro | 2024

com fins lucrativos, uma vez que o maior número de profissionais são oriundos dessas instituições. Destacamos que, temos como recorte de pesquisa definimos as Regiões Sul e Sudeste do país.

## 2. DESENVOLVIMENTO

### **O Desenvolvimento do Capitalismo no Brasil: as particularidades da formação social brasileira e seus desdobramentos no processo de mercantilização dos cursos de graduação em Serviço Social**

O Brasil se insere no capitalismo mundial de forma subalternizada - no período colonial - como centro produtor para responder à demanda por gêneros agrícolas do então crescente mercado europeu. No contexto contemporâneo o país desempenha a função de exportador de *commodities* e comprador de inovações tecnológicas produzidas nos países de economia central (Fernandes, 1975; Oliveira, 2003).

Para Fernandes (1975), há dois elementos fundamentais que estruturam a formação social do Brasil, que são: o padrão compósito da hegemonia burguesa e a dupla exploração da mão de obra da classe trabalhadora. O padrão compósito da hegemonia burguesa está relacionado ao fato que a burguesia local não desempenhou um papel revolucionário no processo de ruptura com a Coroa Portuguesa, diferente das burguesias dos países de economia avançada que desempenharam um papel revolucionário e romperam com as formas o governo pré-capitalistas.

Em outras palavras, o Brasil se tornou politicamente independente mas permaneceu economicamente dependente da burguesia externa. Sendo assim, à medida que o capitalismo foi se desenvolvendo na sociedade brasileira, os antigos senhores de engenho e oligarquias rurais foram se aburguesando e enquadrando-se no modelo de modernização capitalista, (re)atualizando os seus laços conservadores e mantendo estruturas arcaicas do passado colonial. Tal fato fez com que a dominação burguesa no Brasil ocorresse a partir de uma dupla articulação que combina a segregação interna com a dependência externa (Fernandes, 1975). Fernandes (1975) afirma que o padrão dual de exploração da classe trabalhadora se configura como elemento estruturante do projeto de dominação burguesa na periferia do capitalismo. Objetivando garantir a lucratividade da burguesia internacional e a sua própria

#### Realização



Universidade Federal de Santa Catarina  
Departamento de Serviço Social  
Programa de Pós Graduação em Serviço Social  
Curso de Graduação de Serviço Social

#### Apoio





# V SENASS

V SEMINÁRIO NACIONAL SERVIÇO SOCIAL, TRABALHO E POLÍTICA SOCIAL

Universidade Federal de Santa Catarina  
Florianópolis SC 23 a 25 de outubro | 2024

lucratividade, a burguesia interna explora duplamente a força de trabalho da classe trabalhadora.

Cabe destacar que a condição de dependência do Brasil na divisão internacional do trabalho é vantajosa tanto para a burguesia interna quanto para a burguesia externa. Para a primeira, porque a condição de dependência é o elemento primordial que garante sua hegemonia interna e a manutenção de seus privilégios de classe. E, por sua vez, a burguesia externa necessita da existência de países em diferentes níveis de desenvolvimento capitalista para dinamizar suas forças produtivas e garantir a manutenção de sua acumulação, uma vez que os países de capitalismo tardio são ao mesmo tempo fornecedores de mão de obra barata, matéria-prima e consumidores da tecnologia desenvolvida nos países de capitalismo avançado (Oliveira, 2003).

Segundo Lenin(2011) com a complexificação do capitalismo, o processo de acumulação é alterado: se outrora a concentração de capital era a base da acumulação capitalista, com o surgimento do capitalismo monopolista a acumulação capitalista se dá majoritariamente a partir da centralização dos capitais. Para além de uma mudança na dinâmica de acumulação de capital a partir da fase monopolista - denominada de imperialismo por Lenin (2011) - a forma de dominação dos países centrais sobre os países periféricos também muda.

No Brasil o processo de expansão imperialista se mescla com o período de modernização das bases econômicas internas, iniciada no governo de Juscelino Kubitschek (1956-1961) e aprofundada no período ditatorial (1964-1985). A estratégia político-econômica do referido período histórico preconizava a intervenção estatal na economia com o objetivo de industrializar/modernizar o país (Behring e Boschetti, 2016).

É na fase do capitalismo monopolista/imperialista que ocorre o aprofundamento da atuação do Estado no que tange à intervenção nas estruturas econômicas e sociais (Netto, 1996). Se na fase do capitalismo concorrencial o que definia os direcionamentos das relações sociais era - majoritariamente - a lógica liberal do mercado onde a responsabilidade de prover as condições mínimas de manutenção da

## Realização



Universidade Federal de Santa Catarina  
Departamento de Serviço Social  
Programa de Pós Graduação em Serviço Social  
Curso de Graduação de Serviço Social

## Apoio





# V SENASS

V SEMINÁRIO NACIONAL SERVIÇO SOCIAL, TRABALHO E POLÍTICA SOCIAL

Universidade Federal de Santa Catarina  
Florianópolis SC 23 a 25 de outubro | 2024

vida ficava a cargo de cada indivíduo<sup>3</sup> na fase monopolista o Estado - capturado pela burguesia imperialista - tem seu papel social refuncionalizado, intervindo diretamente nas expressões da “questão social”<sup>4</sup>, por meio da oferta de políticas sociais ( Netto, 1996).

Cabe ressaltar, que os direitos sociais - mediatizados por meio das políticas sociais objetivam balancear a equação entre crescimento capitalista e equidade social, uma vez que este torna às desigualdades sociais - inerentes ao modo de produção capitalista - socialmente aceitas sem pôr em risco a hegemonia burguesa (Marshall, 1984).

No Brasil o desenvolvimento do capitalismo não foi acompanhado da universalização dos direitos sociais. Desta forma a “questão social” será tratada como “caso de polícia”<sup>5</sup> até à década de 1930. Vale lembrar que, a década de 1930 marca a instauração do Estado Novo e a transição da base econômica nacional baseada do modelo agroexportador para o modelo industrial ( Behring e Boschetti, 2016). Guardadas as devidas particularidades, a política desenvolvimentista instaurada no Estado Novo corresponde ao período de pleno vigor do capitalismo monopolista, segundo Behring e Boschetti (2016). Seguindo a tendência do desenvolvimento capitalista dos países de capitalismo central - no referido período - o desenvolvimento capitalista no Brasil foi acompanhado da agudização das expressões da “questão social”.

Desta forma, a integração da classe trabalhadora - ou melhor dizendo de parte desta ao Estado começa de fato na Era Vargas. Diferente da Velha República, onde as expressões da “questão social” eram tratadas como “caso de polícia”, na Era Vargas

<sup>3</sup> Vale destacar que na fase concorrencial existiam intervenções do Estado para responder às expressões da “questão social”, porém estas tinham um caráter seletivo e punitivista e não se configuram como políticas sociais como o objetivo de garantir direitos sociais (Behring e Boschetti, 2016).

<sup>4</sup> Segundo Netto(2001) a utilização das aspas no termo “ questão social” sinaliza a contradição entre capital e trabalho na sociedade capitalista. Em outras palavras, o estado de pauperização da classe trabalhadora não é provocado por escassez, mas sim pela contradição entre trabalho e capital, inerente ao modo de produção capitalista. Quanto maior o volume de trabalho realizado pela classe trabalhadora, maior o volume da riqueza socialmente produzida apropriado pelo capitalista (Netto,1996).

<sup>5</sup> A frase “A questão social é um caso de polícia” foi proferida por Washington Luís, durante sua campanha para a presidência na República Velha em 1919. Para maior detalhamento sobre o tema consultar o CPDOC/FGV. Verbete - Presidente Washington Luís. Rio de Janeiro, CPDOC/FGV, s/d.

## Realização



Universidade Federal de Santa Catarina  
Departamento de Serviço Social  
Programa de Pós Graduação em Serviço Social  
Curso de Graduação de Serviço Social

## Apoio





# V SENASS

V SEMINÁRIO NACIONAL SERVIÇO SOCIAL, TRABALHO E POLÍTICA SOCIAL

Universidade Federal de Santa Catarina  
Florianópolis SC 23 a 25 de outubro | 2024

algumas demandas sobretudo as relacionadas ao mundo do trabalho nos centros urbanos - passam a ser atendidas a partir do viés corporativista, ou seja, trabalhadores ligados a sindicatos foram integrados ao Estado e tiveram suas demandas parcialmente atendidas (Behring e Boschetti, 2016).

A intensificação da expansão das políticas sociais no Brasil se deu em meados da década de 1960 em meio ao período da ditadura empresarial militar. Tal fenômeno expressa a busca da adesão popular - por parte do governo ditatorial e da elite empresarial a ele associada - em um contexto social marcado por forte restrição dos direitos civis e políticos. Nesse contexto, as respostas para as expressões da “questão social” são dadas a partir do binômio repressão e assistência, tal forma de conduzir - articulando repressão das mobilizações sociais e ao mesmo tempo que expande as políticas sociais - prossegue até meados da década de 1980 com o fim do regime ditatorial.

A concepção de cidadania universal/garantia dos direitos sociais se insere - de forma tardia no Brasil - como dever do Estado em assegurar-lá com a redemocratização nacional, a Constituição Federal de 1988 é o marco legal da instauração do Estado democrático, é a primeira Constituição a legitimar os direitos sociais<sup>6</sup> enquanto direitos garantidos por lei. Dentre os direitos sociais assegurados pela Constituição de 1988 está o direito de acesso à educação formal.

Na sociedade capitalista a educação tem duas funções principais que são: formar mão de obra qualificada em diferentes níveis para atender à demanda do mercado e também servir de instrumento para difundir e internalizar a ideologia e valores do capitalismo (Frigotto, 1989). Se nos países de capitalismo avançado a universalização da educação formal foi o primeiro direito social a conformar-se e consolidar-se, no caso brasileiro a universalização do acesso à educação básica/elementar se deu de forma tardia, começando apenas na década de 1930 (Marshall, 1984; Neves e Pronko, 2008).

---

<sup>6</sup> De acordo com o Art. 6º: “ São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados” (Brasil, 1988).

## Realização



Universidade Federal de Santa Catarina  
Departamento de Serviço Social  
Programa de Pós Graduação em Serviço Social  
Curso de Graduação de Serviço Social

## Apoio





# V SENASS

V SEMINÁRIO NACIONAL SERVIÇO SOCIAL, TRABALHO E POLÍTICA SOCIAL

Universidade Federal de Santa Catarina  
Florianópolis SC 23 a 25 de outubro | 2024

Cabe destacar, que a expansão do sistema educacional nos países de capitalismo dependente possui algumas características singulares: além da já citada universalização tardia do acesso à educação básica, destaca-se também o aprofundamento da dualidade educacional, a constituição de um importante campo de exploração lucrativa para os setores privados (brasileiros e internacionais) e a transposição e adaptação dos conhecimentos produzidos nos países centrais para a formação aligeirada da classe trabalhadora (Pereira, 2022).

No que tange ao acesso da massa da classe trabalhadora à educação superior, embora a luta pela ampla inclusão das frações mais pauperizadas da classe trabalhadora a educação superior seja histórica seu acesso a este nível educacional começa a se expandir de forma efetiva na década de 1990, concomitante ao avanço da agenda neoliberal<sup>7</sup> na política estatal (Pereira, 2022). Cabe destacar que, a década de 1990 foi marcada pela reconfiguração da política interna e adoção do modelo neoliberal no Brasil.

Em seu governo, Fernando Henrique Cardoso(FHC) promove a consolidação da agenda neoliberal no Estado, processo este viabilizado por meio da Reforma Administrativa do Estado, que teve por objetivo preparar a estrutura jurídica nacional para a incorporação do modelo neoliberal ao Estado. Sendo assim, a consequência principal da reforma do Estado foi a reconfiguração de seu papel social (Júnior e Sguissardi, 2020).

Com o processo de reforma administrativa conformado em meados da década de 1990, ocorre o reordenamento do papel do Estado no que tange à responsabilidade na oferta de serviços sociais - como saúde, cultura e educação -. a partir de então o Estado passa a compartilhar com a sociedade civil a responsabilidade de ofertar os serviços sociais, acima citados (Júnior e Sguissardi, 2020). Tal fato impactará

---

<sup>7</sup> Em síntese, o neoliberalismo foi a reação burguesa à crise capitalista da década de 1970, se opondo aos ideais do keynesianismo, os neoliberais categorizam o Estado intervencionista na economia e nas políticas sociais como obstáculos ao desenvolvimento do mercado. Em linhas gerais os neoliberais propõem as seguintes medidas para superar a crise: (i) retirar o poder dos sindicatos e da classe operária, que segundos estes era excessivo; (ii) diminuir os gastos do orçamento público com os serviços sociais; (iii) priorizar estabilidade monetária e; (iv) reformas fiscais (reduções de impostos sobre os rendimentos mais altos e sobre as rendas) (Anderson, 1995).

## Realização



Universidade Federal de Santa Catarina  
Departamento de Serviço Social  
Programa de Pós Graduação em Serviço Social  
Curso de Graduação de Serviço Social

## Apoio





# V SENASS

V SEMINÁRIO NACIONAL SERVIÇO SOCIAL, TRABALHO E POLÍTICA SOCIAL

Universidade Federal de Santa Catarina  
Florianópolis SC 23 a 25 de outubro | 2024

diretamente na educação brasileira, principalmente no que tange o processo de mercantilização da educação superior, como veremos a seguir.

Associado ao processo de reforma administrativa, ocorreu o processo de pavimentação jurídica que oportunizou a mercantilização da educação superior. Este se materializou em uma série de decretos, leis e portarias. Nosso objetivo neste texto não é esgotá-los, portanto elencamos as duas principais legislações que são elas: (i) a nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) de 1996 e (ii) o Decreto 2.306/1997.

Em síntese, a LDBEN aprovada em 1996, possui uma dimensão ambígua, posto que concede direitos, historicamente reivindicados, pela classe trabalhadora. Sem deixar de atuar em prol do capital, nesse caso específico o setor privado educacional. Desta forma, apesar de materializar a obrigatoriedade do Estado em ofertar a Educação Básica, a LDBEN também serviu de instrumento para a abertura jurídica da mercantilização da educação superior (Júnior e Sguissardi, 2020).

De acordo com Júnior e Sguissardi (2020), a LDBEN reforça a perspectiva da descentralização dos serviços educacionais - presente no Plano Diretor - ao liberalizar a oferta da educação - em todos seus níveis de ensino - pela iniciativa privada, cabendo ao Estado centralizar suas ações na gestão das políticas educacionais, regular e controlar os serviços educacionais.

A LDBEN traz de forma inédita o aporte legal que legitima o movimento de fragmentação do sistema educacional privado. Desta forma, as instituições de ensino superior (IES) ficaram categorizadas: (i) particulares em sentido restrito, ou seja, empresariais; (ii) comunitárias; (iii) confessionais e filantrópicas (Motta, 2009).

Reforçando a pavimentação, que oportunizou o processo de mercantilização da educação superior no país, temos o Decreto 2.306/ 1997 que inaugura a distinção entre IES voltadas para a produção de conhecimento, vinculando ensino, pesquisa e extensão e IES restritas ao ensino. Salientamos que, a partir do Decreto 2.306/ 1997 somente as IES categorizadas como universidades são obrigadas por lei a ofertar ensino, pesquisa e extensão (Neves e Pronko, 2008).

Cabe salientar que em sua totalidade maior parte das IES voltadas stricto sensu para o ensino, são de natureza jurídica privadas com fins lucrativos. Tal fenômeno se

## Realização



Universidade Federal de Santa Catarina  
Departamento de Serviço Social  
Programa de Pós Graduação em Serviço Social  
Curso de Graduação de Serviço Social

## Apoio





# V SENASS

V SEMINÁRIO NACIONAL SERVIÇO SOCIAL, TRABALHO E POLÍTICA SOCIAL

Universidade Federal de Santa Catarina  
Florianópolis SC 23 a 25 de outubro | 2024

explica pelo fato que pesquisa e extensão demandam maior dispêndio financeiros e operando a partir da lógica mercantil os empresários do setor educacional optam por investir no ensino, pois este demanda menor quantidade de investimento financeiro e gera maior lucro ao empresariado (Medeiros, 2023).

Toda pavimentação jurídica acima analisada oportunizou a rápida expansão do setor privado mercantil, o que foi aprofundado nos anos 2000. Cabe ressaltar que, no Brasil, a expansão da educação superior historicamente ocorre via setor privado. O primeiro momento em que se intensifica a expansão da educação superior foi no governo ditatorial empresarial-militar em meados da década de 1970; o segundo momento de expansão ocorreu nos anos 1990 e o terceiro, nos anos 2000 (PEREIRA, 2022).

A partir de 2003 houve um aumento significativo na criação de novos cursos de Serviço Social nas universidades públicas, se comparado com a década anterior. Porém, é importante destacar que a criação de novos cursos de Serviço Social na educação privada cresceu de forma exponencial. De acordo com Pereira (2022), aproximadamente 91% dos novos cursos criados a partir de 2003 se encontram na rede privada, tendo em vista que o curso de Serviço Social é um dos cursos de maior interesse do setor privado, aproximadamente 86% dos assistentes sociais são egressos de IES privadas com fins lucrativos (PEREIRA, 2022).

## **A dualidade do perfil profissional de egresso em Serviço Social**

A aprovação das Diretrizes Curriculares propostas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) - em detrimento das Diretrizes Curriculares propostas pela Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS) - oportunizou à flexibilização do perfil de egresso delimitado para o Serviço Social (Pereira, 2022). Desta forma podemos observar uma discrepância entre o perfil profissional proposto pelas IES privadas que em sua maioria se pautam no perfil profissional aprovado pelo CNE/MEC e o perfil profissional proposto pela ABEPSS. A seguir, apresentaremos a diferença entre o perfil profissional proposto pela Comissão de Especialistas de Ensino em Serviço Social (ABEPSS, 1999) e aquele proposto pelo CNES aprovado pelo MEC na resolução nº 15/2002.

### Realização



Universidade Federal de Santa Catarina  
Departamento de Serviço Social  
Programa de Pós Graduação em Serviço Social  
Curso de Graduação de Serviço Social

### Apoio





# V SENASS

V SEMINÁRIO NACIONAL SERVIÇO SOCIAL, TRABALHO E POLÍTICA SOCIAL

Universidade Federal de Santa Catarina  
Florianópolis SC 23 a 25 de outubro | 2024

Destaca-se que as Diretrizes Curriculares elaboradas pela Comissão de Especialistas de Ensino em Serviço Social da ABEPSS (1999) propõem um perfil de egresso comprometido com os valores e princípios norteadores do Código de Ética profissional. Tal profissional deve ter seu locus de atuação em políticas públicas sociais e também privadas, empresariais e em movimentos sociais e organizações da sociedade civil. Já o perfil proposto pelo CNE/MEC é minimalista e omite estas questões. A seguir, apresentamos os dois perfis de egresso em Serviço Social: O que consta nas Diretrizes propostas pela ABEPSS (1999) e, por sua vez, o que foi aprovado pelo CNE/MEC (2002):

Profissional que atua nas expressões da questão social, formulando e implementando propostas para seu enfrentamento, por meio de políticas sociais públicas, empresariais civis, de organizações da sociedade e movimentos sociais. Profissional dotado de formação intelectual e cultural generalista crítica, competente em sua área de desempenho, com capacidade de inserção criativa e propositiva, no conjunto das relações sociais e no mercado de trabalho. Profissional comprometido com os valores e princípios norteadores do Código de Ética do Assistente Social (Comissão de Especialistas de Ensino em Serviço Social, 1999, p.1).

Profissional que atua nas expressões da questão social, formulando e implementando propostas de intervenção para seu enfrentamento, com capacidade de promover o exercício pleno da cidadania e a inserção criativa e propositiva dos usuários do Serviço Social no conjunto das relações sociais e no mercado de trabalho (Câmara de Educação Superior, 2002, p.1)

## Metodologia

Desenvolvemos a pesquisa por meio dos seguintes procedimentos metodológicos: (i) Pesquisa e revisão bibliográfica da literatura sobre educação superior no Brasil; (ii) Levantamento das IES que ofertam o curso de graduação em Serviço Social na plataforma do Cadastro Nacional de Cursos e Instituições de Educação Superior (cadastro e-mec); (iii) Sistematização, em planilhas, das informações sobre os cursos, contendo os seguintes dados: Instituição de Ensino Superior, categoria administrativa, perfil do egresso, análise do perfil de egresso proposto - em seus sítios virtuais - pelas IES e sistematização dos resultados encontrados.

### Realização



Universidade Federal de Santa Catarina  
Departamento de Serviço Social  
Programa de Pós Graduação em Serviço Social  
Curso de Graduação de Serviço Social

### Apoio





## **Análise do perfil profissional de egresso do curso de graduação em Serviço Social propostos pelas IES privadas com fins lucrativos, localizadas nas Regiões Sul e Sudeste**

Ao realizar o levantamento no cadastro e-mec foram registrados 242 cursos ofertados na modalidade presencial por IES privadas com fins lucrativos. Destes, 13 cursos estão localizados na Região Sul e 77 cursos no Sudeste. No entanto, ao realizar a busca ativa nos sítios virtuais das instituições só foi possível confirmar o funcionamento de 50 cursos. Em síntese, temos como universo de pesquisa 50 cursos de graduação em Serviço Social ofertados na modalidade presencial, sendo 4 cursos localizados no Sul e 46 no Sudeste.

No que tange à análise dos perfis de egressos, até o momento, buscamos apreender no perfil do egresso proposto pelos cursos pesquisados, se os mesmos se aproximam mais do perfil de egresso inscrito nas Diretrizes Curriculares propostas pela ABEPSS ou se do perfil de assistente social impresso pelo documento do CNE/MEC (2002).

Assim, agrupamos os dados dos 50 cursos analisados da seguinte forma: 1) Perfil de egresso com referência ao Código de Ética Profissional; 2) Perfil de egresso com referência à formação intelectual cultural, crítica e generalista; 3) Perfil de egresso com referência à intervenção profissional por meio de políticas sociais públicas, empresariais, de organizações da sociedade civil e movimentos sociais. Para melhor elucidar, apresentamos os respectivos gráficos referentes à análise dos perfis de egressos das regiões Sudeste e Sul.

Regiões Sul e Sudeste		
Gráfico 1/ Quantitativo de perfis de egressos que fazem referência ao Código de Ética.	Gráfico 2/ Quantitativo de perfis de egressos que fazem referência à formação intelectual e cultural crítica.	Gráfico 3/ Quantitativo de perfis de egressos que fazem referência à intervenção profissional por meio de políticas públicas e/ou empresariais.

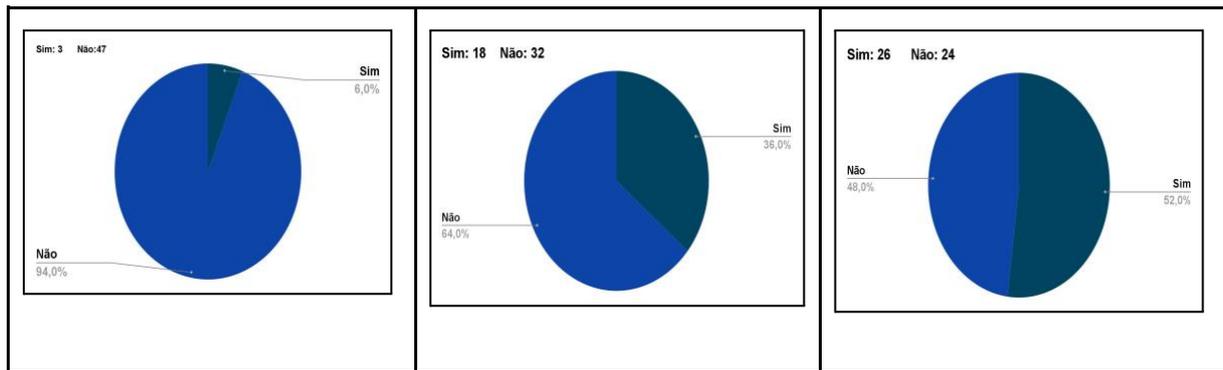


# V SENASS

V SEMINÁRIO NACIONAL SERVIÇO SOCIAL, TRABALHO E POLÍTICA SOCIAL

Universidade Federal de Santa Catarina

Florianópolis SC 23 a 25 de outubro | 2024



Fonte: Elaboração própria, com base nos dados retirados nos sítios virtuais das IES, entre julho-novembro de 2022.

## Considerações finais

A partir da análise dos perfis de egresso podemos concluir que o perfil de egresso de Serviço Social proposto pelas IES com fins lucrativos - localizadas nas regiões Sudeste e Sul - se aproximam mais do perfil profissional minimalista proposto pelo/a CNE/MEC (2002). Fato este que requer atenção, posto o objetivo central da intervenção profissional do assistente social ser o enfrentamento das expressões da “questão social” - que se materializa por meio da pobreza, discriminação de gênero/raça/etnia, do trabalho precarizado e (ou) análogo à escravidão, da dificuldade de acesso a direitos sociais como educação, saúde entre outros - por meio da viabilização dos direitos sociais.

Neste sentido, faz-se necessário que o assistente social seja dotado de sólida formação crítica-reflexiva, uma vez que um profissional com formação fragilizada pode acarretar no inverso, ou seja, a inviabilização dos direitos sociais de seus usuários e a culpabilização dos mesmos pelas suas condições de vida.

Cabe destacar que os resultados da pesquisa, acima expostos, são de caráter inicial e demandam maior aprofundamento. Salienciamos também que até o presente momento o tema mercantilização dos cursos de Serviço Social é pouco explorado na academia, ao realizar uma busca ativa nos principais portais de pesquisa acadêmica - Scielo e Google acadêmico - em periódicos científicos pouco se debate sobre os impactos da mercantilização dos cursos de Serviço Social no processo formativo dos discentes e como tal fato pode impactar na intervenção profissional. Nesse sentido, produções acadêmicas que abordam o referido tema têm a potencialidade de agregar conhecimento para o Serviço social.

### Realização



Universidade Federal de Santa Catarina  
Departamento de Serviço Social  
Programa de Pós Graduação em Serviço Social  
Curso de Graduação de Serviço Social

### Apoio





## Referências Bibliográficas

- ANDERSON, Perry. Balanço do neoliberalismo. In SADER, Emir & GENTILI, Pablo(orgs.) Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático. Rio de Janeiro: Paz e Terra.1995, p. 9-23.
- BEHRING, E. R.; BOSCHETTI, I. B. Política Social: fundamentos e História. São Paulo: Cortez, 2016.
- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidente da República.
- \_\_\_\_\_.Ministério da Educação e do Desporto ( MEC), Comissão de Especialistas de Ensino, em Serviço Social.Diretrizes Curriculares,1999.
- \_\_\_\_\_.Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB. 9394/1996.
- \_\_\_\_\_.Decreto n. 2.306, de 19 de agosto de 1997.
- \_\_\_\_\_.Câmara de Educação Superior, Diretrizes Curriculares para os cursos de Serviço Social, 2002.
- CPDOC/FGV. Verbete- Presidente Washington Luis. Rio do Janeiro, CPDOC/FGV, s/d.
- FERNANDES, F. Capitalismo dependente e classes sociais na América Latina. 3 ed. Rio de Janeiro: Ed. Zahar 1981 (caps. I e II).
- FRIGOTTO, Gaudêncio. Um(re) Exame das Relações entre Educação e Estrutura Econômico-Social Capitalista. São Paulo: Cortez Editora, 1989.
- LENIN, V. I. O imperialismo, etapa superior do capitalismo. Uberlândia/MG, Editora Navegando, 2011.
- PEREIRA, L. D. Educação e Serviço Social: da Igreja ao Empresariado. Uberlândia,Mg: Navegando, 2022.
- MOTTA, Vânia Cardoso. Ideologias do capital humano e do capital social: da integração à inserção e ao conformismo. In: Trab. Educ. Saúde, v. 6 n. 3, p. 549-571, nov.2008/fev.2009.
- MEDEIROS, I. R. Mercantilização da educação superior no Brasil: perfil profissional do egresso em Serviço Social das Instituições de ensino superior com fins lucrativos das Regiões Sul e Sudeste. Trabalho de Conclusão de Curso. Niterói/RJ: Universidade Federal Fluminense, 2023.
- NETTO, José Paulo. Capitalismo monopolista e serviço social. São Paulo: Cortez, 1996.
- MARSHALL, T. H. Cidadania, classe social e status. Rio de Janeiro: Zahar, 1967.
- NEVES, L.; PRONKO, M. O mercado do conhecimento e o conhecimento do mercado. Rio de Janeiro: EPSJV, 2008. Capítulo 2.
- OLIVEIRA, F. de. Crítica à razão dualista. O ornitorrinco. São Paulo: Boitempo Editorial, 2003.
- SILVA JR., João dos Reis; SGUISSARDI, Valdemar. A Educação Superior Privada nos anos setenta e oitenta. 1ª ed. Uberlândia/ Minas Gerais: Navegando, 2020. cap. IV.